



Para: GEGER

DESPACHO:

Autorizo a abertura de processo conforme solicitado.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2026

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL

Presidência do CAUPB



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL, Presidente**, em 13/01/2026, às 13:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **690F93AE** e informando o identificador **0855671**.